



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 502

1

Juatuba- MG, Terça-feira 19 de Agosto de 2014

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº 66 SMAD DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Instaura Procedimento Administrativo com o fito de aplicar sanções administrativas, nos moldes do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme fatos narrados na Comunicação Interna nº. 172/2014 e 173/2014 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fls 02 e 03, envolvendo a empresa S. C. C - LTDA.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto art. 6º, do Decreto Municipal nº. 1.792 de 10 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo com finalidade de aplicação de sanções administrativas, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os fatos narrados na Comunicação Interna nº. 172/2014 e 173/2014 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fls 02 e 03, envolvendo a empresa S. C. C - LTDA, com sede na Rua Domingos Vieira, nº.319, sala 705, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-240, o qual relata e demonstra que a não vem cumprindo com as cláusulas contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa, infrações as quais encontram-se disciplinadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, designados na Portaria de nº 39/2013, incumbidos de promover todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A empresa deverá ser devidamente notificada a apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 120 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por circunstâncias excepcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, Juatuba, 13 de agosto de 2014.
22º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014, PAC 318/2014 – **Fornecimento de material em concreto pré-moldado (túmulos)**, do tipo menor preço por item. O

credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 03.09.2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2014, PAC 285/2014 – **Registro de Preços - contratação de prestação de serviços de sonorização de médio, pequeno e micro porte**, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 03.09.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público em relação à fase de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - PAC 262/2014 – **Construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Cândida de Jesus no Município de Juatuba/MG**, do tipo menor preço global. Em virtude da licitante Horizontes Empreendimentos Ltda ter apresentado recurso contra sua própria inabilitação. A CPL abre o prazo legal de contra recurso para que as licitantes interessadas possam se manifestar. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

